



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 1035/2014 - GP

Montenegro, 01 de dezembro de 2014.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 214/2014.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 214/2014, informamos que o recurso não foi repassado para a confecção da Revista pertinente aos 100 anos do 5º BPM.

Assim sendo, para que houvesse o repasse com a devida aprovação legislativa, foi informado ao Batalhão que o instrumento fosse firmado entre o Município de Montenegro e a Brigada Militar do RS, o que não obtivemos resultado/êxito.

De outra forma, entendemos que o fato do Poder Legislativo repassar recursos para determinados fins, não outorga direitos para o Executivo tangenciar as normas de licitação (Ofício 343/2014/CM).

Atenciosamente.


Paulo Eulides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Antonio Kranz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Recebido em 05.12.14
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/n

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"